

**SAMAE SERVICO AUT MUN DE AGUA ESG DE BRUSQUE**  
**Balanço Financeiro**  
**Para Publicação**  
**Período de Referência: Março /2013**

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	NO PERÍODO	ACUMULADO	TÍTULOS	NO PERÍODO	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA	1.744.581,05	4.855.270,21	ORÇAMENTÁRIA	1.243.536,23	10.146.253,17
Receitas Orçamentárias	1.744.581,05	4.855.270,21	Despesas Correntes	738.077,23	8.817.293,72
Receitas Correntes	1.742.746,17	4.852.189,83	31 - Pessoal e Encargos Sociais	398.004,16	1.390.882,67
Receita Tributária	8.982,10	25.860,50	32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	33 - Outras Despesas Correntes	340.073,07	7.426.411,05
Receitas Patrimoniais	9.089,70	13.913,00	Despesas de Capital	476.417,21	1.228.777,96
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	44 - Investimentos	476.417,21	1.228.777,96
Receitas Industriais	0,00	0,00	45 - Inversoes Financeiras	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.707.510,24	4.759.540,21	46 - Amortização	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	29.041,79	100.181,49
Outras Receitas Correntes	17.164,13	52.876,12	Despesa Corrente Intra-Orçamentária	29.041,79	100.181,49
(-)Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária Correntes	1.834,88	3.080,38	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
(-)Ded.Rec.Intra-Orçament. Correntes	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00			
Operações de Crédito	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Transferências de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
(-)Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00			
Receita Intra-Orçamentária Capital	0,00	0,00			
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	0,00			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.103.149,32	10.200.098,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	923.263,50	2.351.528,45
Interferências Ativas	0,00	0,00	Interferências Passivas	0,00	0,00
Realizável	117,01	2.638,16	Realizável	117,01	2.638,16
Créditos em Circulação	117,01	2.638,16	Créditos em Circulação	117,01	2.638,16
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00	0,00	Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00	0,00	Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00	0,00
Depósitos	1.005.001,33	2.904.602,50	Depósitos	923.146,49	1.981.433,43
Consignações	5.658,90	11.671,33	Consignações	3.564,28	6.012,43
Depósitos em Diversas Origens	999.342,43	2.892.931,17	Depósitos em Diversas Origens	919.582,21	1.975.421,00
Restos a Pagar	98.030,98	7.292.858,28	Restos a Pagar	0,00	367.456,86
Obrigações a Pagar	98.030,98	7.292.858,28	Obrigações a Pagar	0,00	367.456,86
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00	0,00	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	Outras Obrigações	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.773.358,83	2.896.701,94	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.454.289,47	5.454.289,47
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.773.358,83	2.896.701,94	Bancos Conta Movimento	2.954.289,47	2.954.289,47
Bancos Conta Vinculada	0,00	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	2.000.000,00	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	2.500.000,00	2.500.000,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	0,00	Investimentos do RPPS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.621.089,20</b>	<b>17.952.071,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.621.089,20</b>	<b>17.952.071,09</b>

<<CP490359.Nota>>